



DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira
03 de março de 2011



sac@ioepa.com.br

ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.867

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXXIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.842, de 30 de dezembro de 1959, que autorizava a criação de unidades sanitárias em cada município do interior onde não funcionasse o Serviço de Saúde Pública. E instituiu também, a gratificação do Serviço Sanitário no interior.

Desta forma, o Governo ficaria autorizado a instalar uma Unidade Sanitária Especial em cada município do interior do estado, composta de um Médico; um auxiliar de enfermagem; um guarda sanitário e um dentista.

A lei também instituiu a gratificação de Serviço Sanitário destinada a complementar a remuneração do pessoal das unidades sanitárias. Essa gratificação não poderia ser inferior a 50% e nem superior ao montante da remuneração do pessoal técnico. O benefício somente seria concedido ao funcionário que se comprometesse a permanecer mais de dois anos em unidades sanitárias no interior.

O Executivo também ficaria autorizado a construir dois hospitais, um em Capanema e outro em Castanhal, além de construir e equipar uma lancha-ambulância para assistência às populações do Baixo Amazonas.

■ RIBAMAR CASTRO



Instrução Normativa altera dispositivo sobre emissão de nota fiscal eletrônica

Instrução Normativa nº 009/11, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), altera dispositivo da IN Nº. 0003/10, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). De acordo com a

nova redação desta IN, fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, a que se refere o art. 182-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº. 4.676/01. A medida se aplica aos con-

tribuintes que exercem atividades econômicas relacionadas nos Protocolos ICMS Nºs. 10/07 e 42/09, nas datas neles estabelecidas, e a todos os obrigados à Escritura Fiscal Digital (EFD).

CADERNO 1 - PÁGINA 14

Agricultura Familiar

A Prefeitura Municipal de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informa a repetição de abertura de Chamada Pública. O objetivo é adquirir gêneros alimentícios para escolas da rede pública. O edital é direcionado à Agricultura Familiar.

CADERNO 3 - PÁGINA 13

Construção de escola

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação, publica aviso de licitação, na modalidade Tomada de Preços. A Seleção tem o objetivo de contratar empresa especializada, para a construção de Unidade de Ensino Infantil.

CADERNO 3 - PÁGINA 14

Convocação de Assembleia

A Companhia Têxtil de Castanhal convoca acionistas para Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. As reuniões têm por objetivo deliberar questões relativas ao exercício de 2010, além de eleger os membros do Conselho de Administração.

CADERNO 3 - PÁGINA 16

IOE

Impressos gráficos com qualidade.

Faça seu orçamento!

4009-7817

